



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 119/PROGRAD/UFFRS/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 284/PROGRAD/UFFRS/2022](#)

~~Altera a composição da Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, designada pela Portaria nº 147/PROGRAD/UFFRS/2019.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor por meio da Portaria Nº 442/GR/UFFRS/2020 e o estabelecido na Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 147/PROGRAD/UFFRS/2019, de 9 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do *Campus* Passo Fundo, a ser composta pelos seguintes membros:~~

- ~~I - Leandro Tuzzin, Coordenador Acadêmico - SIAPE 2102715;~~
- ~~II - Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga - SIAPE 2128339;~~
- ~~III - Daniela Augustin Silveira, Docente - SIAPE 1037845;~~
- ~~IV - Jorge Roberto Marcante Carlotto, Docente - SIAPE 1838230;~~
- ~~V - Regina Inêz Kunz, Docente - SIAPE 3061045;~~
- ~~VI - Lieverson Augusto Guerra, Docente - SIAPE 2312918.~~

~~Art. 2º~~
~~..... (NR)”~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 68/PROGRAD/UFFRS/2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA~~
~~Pró-Reitor de Graduação~~